

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Ata nº 1/ 2012 Reunião de 05.01.2012**

Fl 1

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE**

-----Aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e doze, pelas catorze horas, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio e José Manuel Dias Custódio Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça e Lourinhã, respetivamente. -----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Fernando José da Costa, Engº Jorge Codinha Antunes Barroso, Dr. António José Correia Santos, António Lopes Bogalho e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha, Nazaré, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, respetivamente. -----

-----Estiveram também presentes o Vice-Presidente Engº Humberto Marques do Município de Óbidos e o Vereador Dr. Jorge Abrantes do Município de Peniche.-----

-----Compareceram ainda na reunião os Chefes de Gabinete dos Srs. Presidentes dos Municípios de de Bombarral e Caldas da Rainha, Ricardo Daniel e Engª Ana Paula Neves, respetivamente.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Maria de Jesus, Assistente Técnica da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

**-----ORDEM DO DIA-----**

----- Ponto Um - Proposta de Procedimento – Ajuste Direto AD21/2011 – “Prestação de serviços de Assessoria na execução, acompanhamento e Gestão Administrativa do Projeto BATTERIE no quadro do PO de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013”-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº 1/ 2012 Reunião de 05.01.2012**

Fl 2

-----Ponto Dois - Proposta de Abertura de Procedimento – Ajuste Direto AD20/2011 – “Aquisição de Serviços para Elaboração e Monitorização do Plano de Acção para a Promoção do Empreendedorismo no Oeste 2011/2015 para a OesteCIM”-----

-----Ponto Três – Apetrechamento Tecnológico das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Oeste – anulação de receita;-----

-----Ponto Quatro – Licenças Software Geomedia – Ponto de situação;-----

-----Ponto Cinco – CCOeste – Central de Compras do Oeste;-----

-----5.1 – Procedimento no âmbito da Central de Compras – Ponto de Situação;-----

-----5.2 – CCoeste – Adesão ao Projeto Oeste Procura + Portugal;-----

-----5.3 – CCoeste – Adesão ao Projeto Procura +-----

--Ponto Seis – Reafetação Financeira entre Tipologias e Regulamentos Contratualizados entre o MaisCentro e a OesteCIM;-----

-----Ponto Sete- Pisoeste, EEIM-----

-----Ponto Oito – Informações;-----

-----Ponto Nove – Outros assuntos de Interesse Regional;-----

-----Ponto Dez – “Águas do Oeste” – Discussão e contributos dos Municípios.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Executivo, deu início à reunião pelas catorze horas e trinta minutos. -----

**-----Ponto Um - Proposta de Procedimento – Ajuste Direto AD21/2011 – “Prestação de serviços de Assessoria na execução, acompanhamento e Gestão Administrativa do Projeto BATTERIE no quadro do PO de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013”-----**

----- Presente a informação técnica dos serviços nº 11//0213, datada de 21.12.1011, propondo a abertura de procedimento de Ajuste Direto, sob o regime geral, “Prestação de serviços de Assessoria na execução, acompanhamento e Gestão Administrativa do Projecto BATTERIE no quadro do PO de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013”, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código de Contratos Públicos, conjugados com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, propondo-se um valor de preço base de 73.500,00 € (setenta e três mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar por maioria, com um voto contra do Município de Caldas da Rainha e abstenção do Município de Torres Vedras, sendo a presente informação presente na próxima reunião do Conselho Executivo, dia doze de Janeiro, com a devida retificação

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº 1/ 2012 Reunião de 05.01.2012**

Fl 3

no âmbito dos serviços em questão, devendo constar “aquisição de serviços de assessoria com o objetivo de apoiar a Comunidade Intermunicipal do Oeste na execução, acompanhamento e gestão Técnica do projeto Batterie”, bem como a sugestão apresentada pelo Município de Alcobaça, no âmbito do Caderno de Encargos.-----

**-----Ponto Dois - Proposta de Abertura de Procedimento – Ajuste Direto AD20/2011 – “Aquisição de Serviços par Elaboração e Monitorização do Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo no Oeste 2011/2015 para a OesteCIM”-----**

-----Presente a informação técnica dos serviços nº 11//0208, datada de 20.12.1011, propondo a abertura de procedimento de Ajuste Direto, sob o regime geral, “Aquisição de Serviços par Elaboração e Monitorização do Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo no Oeste 2011/2015 para a OesteCIM” previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código de Contratos Públicos, conjugados com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, propondo-se um valor de preço base de 49.000,00 € (quarenta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Conselho Executivo deliberou aprovar por maioria, com um voto contra do Município de Caldas da Rainha.-----

----- No seguimento destas votações e tendo-se já iniciado o ponto dois da ordem de trabalhos, chegou à reunião o Sr. Presidente do Município de Caldas da Rainha, tendo imediatamente solicitado para intervir informando os membros do Conselho, o seu voto contra o ponto um e dois. O Sr. Presidente do Conselho Executivo, solicitou que se respeitasse a ordem de trabalhos e que o atraso e solicitação do Sr. Presidente de Caldas da Rainha, prejudicava como sempre o bom funcionamento da reunião.-----

-----O Sr. Presidente do Município de Caldas da Rainha, fez uma declaração de voto afirmando que não se opunha ao desenvolvimento dos projetos, mas sim contra os procedimentos em discussão, nos pontos um e dois da ordem de trabalhos.-----

-----No seguimento da declaração do Sr. Presidente do Município de Caldas da Rainha, o Sr. Presidente do Conselho Executivo, colocou o seu lugar à disposição. O Vice-Presidente do Conselho Executivo, Dr. Paulo Marques Inácio, convidou os presentes a fazer um intervalo de cinco minutos, após o que seriam retomados os trabalhos.-----

-----Reposta a situação o Sr. Vice Presidente da OesteCIM, José Manuel Dias Custódio, interveio dizendo que não se deve criar diferendos que prejudiquem o bom funcionamento da CIM, nem para o fim para a qual foi criada, mas sim deve-se discutir e trabalhar os projetos em conjunto. Realçou a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº 1/ 2012 Reunião de 05.01.2012**

Fl 4

atuação do Sr. Presidente do Conselho Executivo, exemplar e de forma profícua, com bons resultados para o Oeste e para a OesteCIM. O mandato do Presidente Carlos Lourenço, não pode ser cessado desta forma, propondo assim um voto de confiança ao Presidente Carlos Lourenço, quer na sua pessoa, quer nas funções que ocupa de Presidente da OesteCIM.-----

----O Sr. Presidente do Município de Caldas da Rainha, interveio dizendo não entender a decisão do Presidente do Conselho Executivo, porque julga ser legítimo intervir e questionar sempre que assim o entender, neste caso, questionou o ajuste direto e a despesa em questão.-----

----O Sr. Vice-Presidente, Dr. Paulo Inácio colocou assim à votação uma proposta de confiança na atual presidência, tendo o Sr. Presidente do Município de Arruda dos Vinhos saído da sala, por momentos, não participando na votação.-----

----Feita a votação por escrutínio secreto, resultou: 8 (oito) votos a favor e 2 (dois) votos em branco.-----

----O Sr. Presidente, Dr. Paulo Inácio convidou o Sr. Presidente do Conselho Executivo, Carlos Lourenço a retomar a presidência, tendo o Sr. Presidente, agradecido a todos o voto de confiança, no entanto, manteve a sua posição, de não disponibilidade para dirigir a reunião.-----

----Os trabalhos prosseguiram assumindo a presidência, o Vice-Presidente do Conselho Executivo, Dr. Paulo Jorge Inácio.-----

----**Ponto Três – Apetrechamento Tecnológico das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Oeste – anulação de receita;**-----

----Presente a informação técnica dos serviços nº 11/0200, datada de 12.12.2011, e de acordo com os elementos fornecidos pela área responsável, verificando-se a necessidade de proceder à anulação de receita de alguns Municípios, atendendo não só à execução do projecto à data, mas também à actualização da taxa de comparticipação de financiamento externo para 80%. A anulação de receita incide sobre os Municípios de: Bombarral – 148,15 €, Óbidos – 294,60 €, Torres Vedras – 441,94 €.-----

----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a referida anulação de receita, de acordo com o mapa anexo, à presente informação.-----

----**Ponto Quatro – Licenças Software Geomedia – Ponto de situação;**-----

----Presente a informação técnica dos serviços nº 11/0214, datada de 21.12.2011 cujo teor se transcreve na integra”-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Ata nº 1/ 2012 Reunião de 05.01.2012**

Fl 5

*“Em virtude do actual contrato existente entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a empresa Intergraph, para manutenção do software GeoMedia, terminar no final deste ano, a OesteCIM tem vindo desde há cerca de três meses a fazer um levantamento de informação relativamente a valores de contrato, condições do mesmo e necessidades dos Municípios, numa tentativa de encontrar a proposta que melhor se adapte às necessidades e aos constrangimentos financeiros que se fazem sentir actualmente ao nível, quer da OesteCIM, quer dos seus Municípios.-----*

*Das reuniões/esclarecimentos que têm existido entre a OesteCIM/Intergraph e OesteCIM/Municípios resultou o seguinte:-----*

*- Uma segunda oportunidade, durante o ano de 2011, de trocar licenças de software GeoMedia tendo em vista as actuais necessidades, a qual se efectuará de acordo com as solicitações dos Municípios (conforme Quadro 1 em anexo); -----*

*- A possibilidade de cada Município efectuar um contrato de manutenção do software GeoMedia "à sua medida" (que pressupõe, essencialmente, Helpdesk e Actualização de novas versões), podendo incluir outras opções para além da Manutenção, como Formação e/ou Apoio nas Câmaras Municipais;-----*

*- Caso os Municípios não pretendam vir a efectuar um contrato de manutenção para todas as suas licenças de software GeoMedia (esperando, desta forma, continuar com o essencial do SIG do Município mas diminuir, o mais possível, os custos associados), as restantes licenças que actualmente detêm continuarão sob a alçada da OesteCIM, não perdendo, desta forma, e segundo a política da Intergraph o direito às mesmas, podendo o Município vir a requerer, num contrato posterior, manutenção para essas licenças. Em consequência, a propriedade das licenças que vierem a ser alvo de contrato de manutenção para 2012 entre o Município e a Intergraph, passará a ser do Município; as que não forem alvo de contrato de manutenção, continuarão a ser propriedade da OesteCIM mas ficam cativas para o respectivo Município; -----*

*- A necessidade de desenvolver estudos internos no sentido de apoiar os Municípios que pretendam soluções alternativas, nomeadamente, software OpenSource. -----*

*---Entende-se que têm havido vantagens para os Municípios pelo facto da OesteCIM estar a liderar este processo de negociação, pelo que se julga importante continuar a fazê-lo até ao momento em que se considerar estarem reunidas as condições para efectivar os procedimentos para adjudicação, que ficarão sob a responsabilidade do Município, se assim for esse o entendimento.-----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº 1/ 2012 Reunião de 05.01.2012**

Fl 6

-----Assim, serve a presente Informação para dar conhecimento do ponto de situação do trabalho desenvolvido, bem como para propor superiormente o seguinte:-----

I) Pelo facto da OesteCIM e os doze Municípios passarem por constrangimentos de ordem financeira e porque se registam, por parte de alguns Municípios à OesteCIM, atrasos significativos nos pagamentos relativos ao actual contrato com a empresa Intergraph (conforme Quadro 2 em anexo), propõe-se que cada Município celebre o contrato de manutenção para o software GeoMedia directamente com a empresa Intergraph, caso assim o entenda fazer, beneficiando das condições que a OesteCIM tem vindo a negociar, nomeadamente, da redução de cerca de 47%, em média relativamente ao contrato anterior;-----

II) Que a OesteCIM não celebre contrato de manutenção com a empresa Intergraph para o software GeoMedia existente na OesteCIM. Desta forma, serão reduzidos custos e a OesteCIM poderá ficar com a "guarda" das licenças que não vierem a ser incluídas nos contratos de manutenção que vierem a ser celebrados para 2012 entre a Intergraph e os Municípios."-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, conforme o proposto na informação.-----

-----**Ponto Cinco – CCOeste – Central de Compras do Oeste;**-----

-----**5.1 – Procedimentos no âmbito da Central de Compras do Oeste**-----

-----Presente a informação técnica dos serviços nº 11/0211, datada de 20.12.2011 cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----- “*Informa-se o Órgão do Conselho Executivo que no âmbito dos trabalhos a desenvolver pela Equipa da Central de Compras, a esta data o ponto de situação relativamente aos acordo-quadro a desenvolver é o seguinte:* -----

- *Processo de Combustíveis: encontra-se em fase de desenvolvimento a elaboração das peças concursais, nomeadamente Caderno de Encargos e Programa de Concurso, afim de os mesmos serem presentes em próxima reunião de Conselho Executivo para aprovação e posterior lançamento na plataforma electrónica.* -----

- *Processo de Comunicações: encontra-se em fase de desenvolvimento a elaboração das peças concursais, nomeadamente Caderno de Encargos e Programa de Concurso, afim de os mesmos serem presentes em próxima reunião de Conselho Executivo para aprovação e posterior lançamento na plataforma electrónica.* -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº 1/ 2012 Reunião de 05.01.2012**

Fl 7

*Importa referir que tanto no caso de um procedimento como de outro, encontra-se pendente do Conselho Executivo, a decisão de realizar receita com vista à remuneração da OesteCIM pelos serviços de gestão, supervisão, coordenação e comunicação relacionados com o acordo-quadro, designadamente: -----*

*- A promoção e actualização do acordo-quadro, -----*

*- Disponibilização de peças concursais às entidades adquirentes, -----*

*- Monitorização da qualidade do fornecimento dos bens e serviços, nomeadamente realizando auditorias ou tratando a informação recebida, aplicando sanções em caso de incumprimento, -----*

*A remuneração referida, pretende cobrir, o mais possível, os custos correntes da Central de Compras do Oeste, caminhando no sentido da sustentabilidade financeira do projecto, procurando libertar os Municípios dos encargos associados à gestão corrente da Central de Compras.-----*

*Dos encargos correntes com o Projecto destaca-se:-----*

*- Coordenação de projecto e Ferramenta electrónica de suporte à actividade da CC; -----*

*- Recursos Humanos; -----*

*- Custos de publicação dos procedimentos em DR; -----*

*- Custo de participação no projecto procura+ (objecto de informação própria para aprovação); ---*

*- Apoio Jurídico; -----*

*- Sítio electrónico; -----*

*Para que se tenha uma noção dos valores envolvidos, apresenta-se o potencial de remunerações dos acordos-quadro, em fase de maturidade (todos os municípios a comprar a totalidade das expectativas transmitidas): -----*

*- Combustíveis 35.000,00€ (1 cêntimo/l) -----*

*- Comunicações 20.000,00€ (1% facturação) -----*

*De acordo com a opinião jurídica, as condições de remuneração dos serviços prestados pela Central de Compras deverão ser previstas no regulamento pelo qual foi constituída a Central de Compras, sendo a indicação das taxas a criar ser alvo de Tabela própria, situação que terá de ser proposta por Conselho Executivo e aprovada pela Assembleia Intermunicipal (a data prevista para a próxima sessão, segundo os Estatutos da OesteCIM será entre Março e Abril) -----*

*Assim coloca-se algumas questões essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos neste momento: ---*

*- Deverá o regulamento pelo qual foi constituída a Central de Compras ser alterado no sentido de regular a possibilidade de remuneração dos serviços prestados pelas entidades co-contratantes?---*



Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº 1/ 2012 Reunião de 05.01.2012**

Fl 8

*Se sim: -----*  
*- Deverão as peças concursais que neste momento estão em fase de conclusão, excluir a possibilidade de remuneração dos serviços prestados pelas entidade co-contratantes e avançar-se de imediato (após as necessárias aprovações) com os procedimentos em questão? -----*

*Ou -----*  
*- Deverão as peças concursais que neste momento estão em fase de conclusão, ficar pendentes da necessária aprovação, por parte da Assembleia Intermunicipal da possibilidade de remuneração dos serviços prestados pelas entidade co-contratantes e avançarem posteriormente? -----*

*----- O Conselho Executivo deliberou aprovar a inclusão no regulamento da CCOeste a possibilidade de cobrança “Fi” para os procedimentos a executar através de acordos quadro, devendo a necessária alteração ser presente em próxima reunião do Conselho Executivo para posterior aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----*

**-----5.2 – CCoeste – Adesão ao Projecto Oeste Procura + Portugal;-----**

*-----Presente a informação técnica dos serviços nº 11/0202, datada de 12.12.2011 cujo teor se transcreve na íntegra:-----*

*“As Compras Públicas Ecológicas (Green Public Procurement-GPP) fazem parte da lista de prioridades da União Europeia. A meta fixada para os Estados-Membros da União Europeia é introdução de critérios de GPP em 50% dos contratos até 2010. Até agora, os esforços empreendidos pelos Green-7 têm contribuído para um nível médio global de 45% do valor total dos contratos e de 55% do número total de contratos.-----*

*Em Portugal, não existe uma ampla implementação de GPP, apesar do nível de interesse nesta área ser muito elevado. Há alguns exemplos de organizações que já integram critérios ambientais nos seus concursos, como acontece com o Município de Torres Vedras, no entanto estas são acções dispersas, não são suportados por uma estratégia de compras sustentáveis. -----*

*A Estratégia Nacional para as Compras Ecológicas 2008-2010 abriu caminho para uma abordagem mais sistemática da integração de critérios ambientais nos procedimentos de compras.*

*A Rede de Compras Sustentáveis: Procura+ Portugal consiste numa rede de cooperação entre autoridades públicas portuguesas para troca de boas práticas, sensibilização e formação sobre Compras Sustentáveis.-----*

*Os principais aspectos inovadores do projecto são:-----*

*o Utilização de critérios de sustentabilidade e não apenas de critérios ambientais;-----*



Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº 1/ 2012 Reunião de 05.01.2012**

Fl 9

*o Troca de boas práticas através de uma rede estruturada;-----*

*o Abordagem de mercado;-----*

*o Envolvimento de fornecedores na definição de critérios de sustentabilidade; -----*

*o Desenvolvimento de uma metodologia para a definição de estratégias de compras e sua implementação.-----*

*Qualquer organização que utilize o Código dos Contratos Públicos pode participar no Projecto Procura+ Portugal, com vantagens ao nível da formação, troca de informação e aquisição de competências na área das Compras Públicas Sustentáveis.-----*

*Sendo a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CCOeste) uma central de compras instituída ao abrigo do disposto nos artigos 260º a 262º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro e no DL 200/2008, de 9 de Outubro, em que a principal actividade consiste na celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis pelos municípios integrantes;-----*

*Estando a CCOeste sujeita ao cumprimento do exposto na Resolução do Conselho de Ministros nº65/2007 que define a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2008-2010 que obriga as entidades Públicas a respeitar metas anuais no que respeita à inclusão de critérios ambientais nos procedimentos pré-contratuais públicos.-----*

*Estando a CCOeste sensível à temática da protecção ambiental e consciente que o único caminho a seguir em matéria de Compras Públicas será o do respeito pelo ambiente garantindo a sustentabilidade local e promovendo a inovação empresarial.-----*

*Sendo que a participação não envolve qualquer custo, mas apenas a disponibilidade da organização para participar nas actividades da Rede.-----*

*Reconhecendo a equipa da CCOeste que a iniciativa Procura+ Portugal será uma mais-valia para a recolha de conhecimentos úteis para a prossecução dos objectivos expostos, bem como um meio de promoção da iniciativa da OesteCIM, coloca-se à consideração superior a adesão à iniciativa Procura+.”-----*

*---- O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar a adesão à iniciativa Procura + Portugal.-----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 1/ 2012 Reunião de 05.01.2012

Fl 10

-----5.3 – CCOeste – Adesão ao Projecto Procura +-----

-----Presente a informação técnica dos serviços nº 11/0203, datada de 12.12.2011 cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“O ICLEI foi criado como o Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais, em 1990, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque com a missão de construir e servir um movimento mundial de governos locais para obter melhorias tangíveis na sustentabilidade global, com enfoque especial nas condições ambientais, através de acções locais cumulativas.-----  
O ICLEI é uma associação democrática e internacional de governos locais e organizações governamentais nacionais e regionais que assumiram um compromisso com o desenvolvimento sustentável.-----

Mais de 1000 cidades, municípios e associações fazem parte da comunidade cada vez maior de membros do ICLEI. Tanto esses quanto centenas de outros governos locais participam nas várias iniciativas e programas internacionais.-----

O ICLEI contribui para a criação de políticas internacionais que fortaleçam os governos locais e apoiem iniciativas locais de desenvolvimento sustentável, representando governos locais em processos de política multilateral, nas conferências e reuniões das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável.-----

O ICLEI, enquanto movimento, desenvolve e gere diversas campanhas e programas que abordam questões de sustentabilidade local e protegem bens comuns globais (como qualidade do ar, clima e água), fazendo a ligação entre a ação local e as metas e objectivos de acordos internacionais.-----

Como agência ambiental e de desenvolvimento sustentável internacional para governos locais, o ICLEI fornece informações, providencia formação, organiza conferências, facilita o intercâmbio entre cidades e a constituição de redes, executa pesquisas e projetos-piloto, além de prestar serviços técnicos e de consultoria.-----

O ICLEI pretende aumentar a procura do mercado por produtos ambientais e socialmente preferíveis, por meio de apoio aos esforços de aquisições públicas "verdes" por parte dos governos locais. Na Europa, mais de 200 agentes de aquisições sustentáveis participam na rede "Compre Verde"- (BIG-Net) e, em 2004, foi lançado o programa Procura+.-----

Procura+ é uma iniciativa desenvolvida para apoiar as entidades públicas europeias na dinamização de iniciativas e no alcance dos objectivos propostos no âmbito das Compras Públicas Sustentáveis.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Ata nº 1/ 2012 Reunião de 05.01.2012**

Fl 11

*Através da participação nesta iniciativa, as entidades públicas podem contribuir para o crescimento do movimento internacional e contribuir para uma verdadeira mutação nos mercados:-----*

*Os Principais Benefícios da adesão à iniciativa Procura+:-----*

*"Descontos nos eventos internacionais-----*

*"Prioridade na participação de projetos europeus desenvolvidos pelo Sustainable Procurement Team do ICLEI-----*

*"25% de desconto nas formações e nos serviços de consultoria do ICLEI-----*

*"Partilha de informação entre participantes-----*

*"Papel ativo na definição do modelo de funcionamento da iniciativa -----*

*"Promoção da OesteCIM no contexto internacional-----*

*"Demonstração Pública do compromisso da OesteCIM com as Compras Públicas Sustentáveis-----*

*"Utilização do logo Procura+ em apresentações e publicações-----*

*Sendo a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CCOeste) uma central de compras instituída ao abrigo do disposto nos artigos 260º a 262º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro e no DL 200/2008, de 9 de Outubro, em que a principal atividade consiste na celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis pelos municípios integrantes;-----*

*Estando a CCOeste sujeita ao cumprimento do exposto na Resolução do Conselho de Ministros nº65/2007 que define a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2008-2010 que obriga as entidades Públicas a respeitar metas anuais no que respeita à inclusão de critérios ambientais nos procedimentos pré-contratuais públicos.-----*

*Estando a CCOeste sensível à temática da proteção ambiental e consciente que o único caminho a seguir em matéria de Compras Públicas será o do respeito pelo ambiente garantindo a sustentabilidade local e promovendo a inovação empresarial.-----*

*Reconhecendo a CCOeste que a iniciativa Procura+ será uma mais-valia para a recolha de conhecimentos úteis para a prossecução dos objectivos expostos bem como um meio de promoção da iniciativa da OesteCIM, coloca-se à consideração superior a adesão à iniciativa Procura+, devendo para tal, a OesteCIM, ficar sujeita a uma quota anual de 650,00€."-----*

*-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar a adesão à Iniciativa Procura +-----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

  
Conselho Executivo

Ata nº 1/ 2012 Reunião de 05.01.2012

Fl 12

**-----Ponto Seis – Reafecção Financeira entre Tipologias e Regulamentos Contratualizados entre o MaisCentro e a OesteCIM;-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços 11/209, datada de 20.12.2011 cujo teor se transcreve na integra:-----

-----“No âmbito do pedido de reafecção financeira entre tipologias e regulamentos contratualizados entre o Mais Centro e a Oeste CIM, que resultou das novas orientações do 2º Memorando de Entendimento assinado entre o Governo e a ANMP e ainda da necessidade de reforçar alguns regulamentos nomeadamente "Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar" e também o regulamento "SAMA - Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa e que foi aprovada pela Autoridade e Gestão em 24 de Junho de 2011, o Mais Centro enviou ofício em 26 de Setembro de 2011 com o objectivo da CIM, caso fosse necessário, apresentar ajustamentos à reafecção anteriormente aprovada, até final de Setembro de 2011. Face às informações entretanto disponibilizadas pelo Mais Centro de que a Candidatura do SAMA da OesteCIM iria, após aprovação da reprogramação do QREN, passar para o programa Nacional COMPETE, e que não poderia ser apresentada qualquer reprogramação de aumento de financiamento ao programa Mais Centro, foi feita uma reafecção da verba anteriormente afecta ao regulamento do SAMA. Foi ainda feita reafecção do montante previsto anteriormente no regulamento específico "Promoção e Capacitação Institucional" uma vez que no âmbito do 2º memorando só poderão ser apresentadas novas candidaturas à Bolsa de Mérito.-----

Apresentada a nova proposta de reafecção de verbas ao Mais centro, a mesma foi aprovada em 27 de Outubro de 2011, tendo sofrido uma alteração ao nível do montante total em resultado da rescisão efectuada na CE 809 de 9 de Agosto de 2011 do Centro Escolar da OTA (ID 1551), cujo beneficiário é o Município de Alenquer, o FEDER associado a esse projecto (696.988,37€) foi deduzido ao montante contratualizado, uma vez que ele integrou o reforço extraordinário aprovado na CD 25 de Abril de 2099 para fazer face às necessidades identificadas pela CIM para a aprovação de operações no âmbito do Regulamento Especifico "Requalificação de Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar".-----

Assim, o valor total contratualizado passou a ser de 90.103.882,60€. Estes ajustamentos entre dotações de tipologias implicam uma adenda ao Contrato de Delegações de Competências celebrado entre a Autoridade de Gestão do Mais Centro e a Oeste CIM.”-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº 1/ 2012 Reunião de 05.01.2012**

Fl 13

-----O Conselho Executivo aprovou e tomou conhecimento.-----

-----**Ponto Sete- Pisoeste, EEIM**-----

-----O Sr. Secretário Executivo, Dr. André Macedo, propôs aos membros presentes que dado os assuntos ainda a tratar que seja agendado este ponto para o próximo dia 12 de Janeiro, tendo sido aceite por todos os presentes.-----

-----**Ponto Oito – Informações;**-----

-----Ajuste Direto AD19/2011, sob o regime geral “Prestação de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste – Ratificação .-----

-----Foi presente para ratificação a informação nº 11/0206, datada de 16.12.2011, informando que na sequência do Relatório Preliminar vai no sentido de adjudicar os serviços objeto do referido procedimento, à proposta classificada em primeiro lugar apresentada pelo concorrente Iberlim-Sociedade Técnica de Limpezas, SA., nos termos do Caderno de Encargos e demais condições da proposta, pelo valor de 8.040,00 € (oito mil e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade ratificar.-----

-----Procedimentos no âmbito do Pico – Ponto de situação-----

-----Foi presente para ratificação a informação nº 11/0210, datada de 20.12.2011, cujo teor se transcreve na íntegra: “*Informa-se o Órgão do Conselho Executivo que no âmbito dos trabalhos a desenvolver pela Equipa da Central de Compras, a esta data o ponto de situação relativamente ao projecto PICO, é o seguinte:*-----

- *Em vigor o processo de agregação para o procedimento de consulta do melhor preço para "Papel de cópia A4, branco, 80g" que servirá de arranque aos processos a desenvolver no âmbito do projecto, bem como para demonstração da utilização da plataforma electrónica em uso, e cujas conclusões serão debatidas em reunião da Comissão de Acompanhamento a agendar a curto prazo.*-----

- *Agendada para a primeira quinzena de Janeiro reunião de esclarecimentos com os fornecedores de papel pertencentes à base de dados de todos os Municípios a fim de lhes ser dado a conhecer e esclarecer todo o processo, caso tenham interesse no fornecimento em questão.*-----

- *Em fase de elaboração o processo de agregação para a negociação da prestação de serviços "Manutenção de Elevadores"*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº 1/ 2012 Reunião de 05.01.2012**

Fl 14

*Paralelamente ao processo de "Manutenção de Elevadores", encontra-se a OesteCIM a desenvolver trabalhos com vista a prestar apoio aos Municípios no que respeita à gestão dos procedimentos de inspecções e reinspecções de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes no âmbito do Decreto-Lei n.º320/2002, de 28 de Dezembro."* -----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**Ponto Nove – Outros assuntos de Interesse Regional;**-----

-----Não havendo assuntos a tratar neste ponto, passou-se de imediato ao ponto dez.-----

-----**Ponto Dez – “Águas do Oeste” – Discussão e contributos dos Municípios.**-----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos estiveram presentes o Sr. Presidente do Município de Azambuja, Dr. João Ramos e o Vice-Presidente do Município de Rio Maior, Dr. Carlos Frazão.-----

-----Foi presente e distribuído a todos os presentes o mapa contendo informação sobre o investimento da concessionária na vertente de abastecimento de água em “alta” do Sistema Multimunicipal da Região Oeste, devidamente subdividido por Município.-----

-----Após discussão do assunto o Conselho Executivo deliberou que a OesteCIM solicite à Administração da “Águas do Oeste” o seguinte, através de ofício:-----

1. Que seja adiada a reunião de acionista da “Águas do Oeste” do dia 12 de Janeiro para o dia 19 de Janeiro pelas 15h nas instalações da OesteCIM, para apresentação dos dados abaixo solicitados ;--

2. Face às dificuldades financeiras dos Municípios e querendo resolver a atual situação julgam ser necessário para o efeito um entendimento, no sentido de requerer um prolongamento do prazo para efetuar o pagamento, ou seja que as dividas dos associados sejam pagas no prazo de 8 anos;--

3. Solicita-se igualmente à “Águas do Oeste” que reúna individualmente com cada um dos Municípios no sentido de averiguar as suas atuais necessidades de fornecimento em "alta", solicitando à “Águas do Oeste” que repercuta após a recolha desses dados, o impacto no tarifário do fornecimento em "alta";-----

4. Deverão informar quais são os caudais de origem a partir da EPAL, bem como os caudais captados na área geográfica do sistema e utilizados pelo mesmo, e ainda qual a capacidade de autoabastecimento a partir de recursos hídricos existentes na região Oeste.-----

-----**ENCERRAMENTO** -----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram vinte horas e da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste,

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Ata nº 1/ 2012 Reunião de 05.01.2012**

Fl 15

publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----